Lei Ordinária 837/2017.

https://antonioolinto.pr.gov.br/diario-oficial/5373/

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO - PARANÁ
Rua Reinaldo Machiavelli, 202 - Centro - CEP 83980-000
E-mail: diariooficial_pmao@hotmail.com
Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Ordinária 837/2017.

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 5
LICITAÇÕES E CONTRATOS 6

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE
Antonio Olinto - PR

Terça-feira, 03 de Novembro de 2026 Edição Nº 2423 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº331/2026

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA o **Sr. JOSE ZAURI MOREIRA** portador do CPF nº **614.412.xxx-xx** nível salarial 10A, no quadro de funcionários temporários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 03 de novembro de 2026

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto
ESTADO DO PARANÁ
RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº329/2026

"ALTERA PERCENTUAL DE FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO"

Fabio Staniszweski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 20, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o art. 128 e seguinte da Lei Municipal nº 419/93 e art.32, da Lei 510/99.

DECRETA

Art. 1º. Altera o percentual de Função Gratificada concedida a servidora **HELOISA FERRAZ BALUTA,** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na gratificação de função de 60% (sessenta porcento), para 80% (oitenta porcento) sobre seus vencimentos básicos, por coordenar e inspecionar as normas internas do sistemas financeiro contábil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 03 de novembro de 2026.

Fabio Staniszweski Machiavelli
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Decreto nº 330/2026 de 03/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1083/2025 de 16/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.501.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
05.501.12.361.0007.2.008.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
72 - 3.3.90.32.00.00	103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.08.244.0019.6.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
312 - 3.3.90.30.00.00	934	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
		Total Suplementação:	**70.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
05.501.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENSINO	
05.501.12.361.0007.2.008.		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
64 - 3.1.90.16.00.00	103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.902.08.244.0019.6.033.		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
306 - 3.1.90.11.00.00	934	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
309 - 3.1.90.16.00.00	934	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
		Total Redução:	**70.000,00**

MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Antônio Olinto , Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

24/10/1961

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – PAR
PORTARIA Nº 052/2026

ASSUNTO: Instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) e apresentação de defesa.

A Comissão Processante, constituída pela Portaria nº 052/2026, de 02 de setembro de 2026, responsável pela condução do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) instaurado em face da empresa CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, comunica a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 30 (trinta) dias.

A prorrogação justifica-se pela necessidade de prosseguimento dos atos processuais, especialmente a realização da notificação formal da empresa, assegurando o contraditório e a ampla defesa, bem como a posterior instrução processual e elaboração do relatório final.

A presente prorrogação fundamenta-se no art. 4º da Portaria nº 052/2026.

Antonio Olinto, 03 de novembro de 2026.

Jaqueline Antunes de Oliveira

Samanta Daiane Stavasz

Jenifer Haynosz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 091/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 152/2026
MODO DE DISPUTA ABERTO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**, Estado do Paraná, localizada na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro, nesta cidade, através do Departamento de Licitações, torna público que realizará licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, consoante ao Decreto Municipal nº 245/2023 e demais legislações aplicáveis, a fim de escolher a proposta mais vantajosa do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA BASE DE CONCRETO, COM ALAMBRADO DE FECHAMENTO, PARA SUPROTE DE DOIS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA NA LOCALIDADE DO LAVADOR.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00h do dia 04 de novembro de 2026 até às 08:00h do dia 18 de novembro de 2026.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h01min do dia 18 de novembro de 2026 até às 08h29min do dia 18 de novembro de 2026.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h30min do dia 18 de novembro de 2026.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília.
LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:
Endereço: Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, Centro.
Pregoeiro: Leticia Zaioncz Kotryk de Souza
E-mail: licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br
Telefone: (0XX42) 3533-1222

Antônio Olinto, 03 de novembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2026
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda emitido pelo Secretário Municipal de Administração e Termo de Referência elaborado pelo mesmo, visando a contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133 de 2021, de empresa especializada para realizar a primeira revisão do micro-ônibus Volare, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abraçadeira plástica 200 x 4.8 mm preta	Unid.	2	R$ 0,36	R$ 0,72
2	Anel de vedação	Unid.	1	R$ 49,20	R$ 49,20
3	Óleo diferencial SAE 85W140 API GL5	Unid.	7	R$ 48,28	R$ 337,96
4	Elemento principal	Unid.	1	R$ 200,27	R$ 200,27
5	Filtro combustível	Unid.	1	R$ 700,14	R$ 700,14
6	Filtro óleo lubrificante	Unid.	1	R$ 624,90	R$ 624,90
7	Elemento secundário	Unid.	1	R$ 116,98	R$ 116,98
8	Óleo motor 15w40 CK4	Unid.	1	R$ 49,47	R$ 544,17
9	Kit revisão	Unid.	11	R$ 75,81	R$ 75,81
10	Elemento filtrante	Unid.	1	R$ 156,97	R$ 156,97
11	Limpa ar 250ML	Unid.	1	R$ 52,89	R$ 52,89
12	Odorizante car	Unid.	2	R$ 11,13	R$ 22,26
13	Geometria e balanceamento	Serviço	1	R$ 380,00	R$ 380,00
14	Higienização ar-condicionado	Serviço	1	R$ 270,00	R$ 270,00
TOTAL **R$ 3.532,27 (três mil, quinhentos e tinta e dois reais e vinte e sete centavos).**					

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ
24/10/1961

2. **DA PESQUISA DE PREÇO:**

2.1.Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	ITEM/ GRUPO	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	**01**	**RODO SERVICE LTDA** **CNPJ 00.688.075/0002-98**	**R$ 3.532,27**
-	01	BANCO DE PREÇOS Pesquisa realizada em 22/10/2026	R$ 3.860,13

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> IV – para contratação que tenha por objeto:
>
> a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação decorre das hipóteses legalmente previstas em que a realização do procedimento licitatório pode comprometer a adequada satisfação do interesse público, especialmente quando a contratação envolve a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, visando assegurar sua conservação, segurança, eficiência operacional e preservação das condições estabelecidas pelo fabricante.

4.2. No caso do art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133, de 2021, admite-se a contratação direta para aquisição de bens, componentes ou peças necessários à

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ
24/10/1961

manutenção de equipamentos, junto ao fornecedor original, durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável à manutenção da garantia. Nesse contexto, a primeira revisão do micro-ônibus Volare deverá observar as exigências estabelecidas pelo fabricante, mediante comprovação das condições de garantia e da necessidade de fornecimento dos componentes abrangidos pela hipótese legal, visando preservar a cobertura contratual e assegurar o adequado funcionamento do veículo.

4.3. A contratação pretendida destina-se ao atendimento de necessidade específica da Administração Municipal, relacionada à realização da primeira revisão do micro-ônibus Volare, não representando fracionamento indevido de despesas ou de contratações que deveriam ser submetidas a procedimento licitatório, observados os requisitos legais aplicáveis à contratação direta.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. Em verificação ao contido nas propostas apresentadas, materializada em Pesquisa de Preço, em conformidade com o que dispõe o art. 34, §§1º, e 2º, da Lei 14.133, de 2021 e o art. 9º, Instrução Normativa da SEGES/ME nº 73 de 2022, aplicadas subsidiariamente, verificou-se que o menor dispêndio para administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade, definidos no Termo de Referência, foi a empresa abaixo especificada:

RODO SERVICE LTDA – CNPJ N° 00.688.075/0002-98, RUA ANTONIO MARTINS DE ARAUJO, N° 333, BAIRRO JARDIM BOTÂNICO, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ – CEP 80.210-050.

5.2. Observa-se que foram considerados como parâmetro de julgamento, pelo menor preço, os custos indiretos, assim entendidos às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao seu ciclo de vida, em conformidade com o art. 9º, §§1º e§2º, da Instrução Normativa da SEGES/ME nº. 73 de 2022.

5.3. A proposta vencedora não superou a mediana do Painel de Preços do Governo Federal, ou daquele obtido no Banco de Preços, constante no Portal Nacional de Contratações Públicas.

6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

6.1. Observa-se que a estimativa de preço observou que os preços ofertados são razoáveis e compatíveis com os praticados no mercado, em observação ao contido no art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação econômico financeira foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Antônio Olinto, na classificação abaixo:

03-Secretaria de Administração
301- Secretaria de Administração
04.122.0003.2003-Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo
Fonte 1000 (Red. 21)

03-Secretaria de Administração
301- Secretaria de Administração
04.122.0003.2003-Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 2000 (Red. 436)

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, composta pelos membros abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Antônio Olinto-PR, 03 de novembro de 2026.

LETICIA ZAIONCZ KOTRYK DE SOUZA
Presidente

DÉBORA FERREIRA DE LIMA
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

GIULIANO ZACHARIAS
Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 3.532,27 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar a primeira revisão do micro-ônibus Volare.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização de Demanda elaborada pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o Sr. Emerson Antônio Gomes, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;
CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Wellington Kozelinski de Campos, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado;
CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pela Servidora Marilei de Oliveira Andrade Loch, que indicou fonte de custeio suficiente para atender o objeto, bem como demonstrou a compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;
CONSIDERANDO o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar, ambos elaborados pelo Secretário Municipal Interino de Administração, o Sr. Emerson Antônio Gomes.

RESOLVO, conforme o que se observa no artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação.**

Antônio Olinto – Paraná, 03 de novembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI:03897289938
Assinado de forma digital por FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.11.03 12:59:38 -03'00'

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI

Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 - FONE/FAX (42)3533-1222 - CEP 83.980-000 - ANTONIO OLINTO – PARANÁ

24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL N° 346/2026

Dispensa de Licitação n° 033/2026
Processo Administrativo n° 153/2026

Contratante:	Município de Antônio Olinto;
Responsável:	Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado:	Rodo Service LTDA;
Responsável:	Luiz Fogaça de Souza;
CNPJ:	00.688.075/0002-98;
Valor:	R$ 3.532,27 (três mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos);
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar a primeira revisão do micro-ônibus Volare.

Antônio Olinto, 03 de novembro de 2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001- 43
RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO-PR
EXTRATO CONTRATUAL N° 347/2026

Pregão Eletrônico n° 088/2026

Processo Administrativo n° 148/2026

Contratante: Município de Antônio Olinto;
Responsável: Fabio Staniszewski Machiavelli;
Contratado: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM.E IMPORTACAO LTDA;
Responsável: ILTON CESAR KEMMERICH;
CNPJ: 20.315.728/0001-10;
Valor: R$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais);
Objeto: Aquisição de cadeiras interlocutoras fixas tipo esteirinha, destinadas à sala de reunião da prefeitura municipal de Antônio Olinto – Paraná;
Vigência: 12 (doze) meses.

Antônio Olinto, 03 de novembro de

2026.

Fabio Staniszewski Machiavelli – Prefeito Municipal

24/10/1961

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76020460/0001-43

RUA REINALDO MACHIAVELLI, Nº 202 – FONE/FAX (42)3533-1222 – CEP 83.980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026

Torna-se pública a Homologação do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 088/2026 – Processo Administrativo nº 148/2026, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE CADEIRAS INTERLOCUTORAS FIXAS TIPO ESTEIRINHA, DESTINADAS À SALA DE REUNIÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO – PARANÁ. Ficando adjudicada e homologada a proposta da seguinte empresa:

TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.315.728/0001-10, com o lote: 1 no valor total de R$ 6.064,00 (seis mil e sessenta e quatro reais).

Informa-se que, no presente certame, não houve interposição de recursos por parte das licitantes.

Antônio Olinto/PR, 03 de novembro de 2026.

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI:03897289938
Assinado de forma digital por FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI:03897289938
Dados: 2026.11.03 13:00:25 -03'00'

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI
Prefeito Municipal

FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI: 03897289938
Assinado por: FABIO STANISZEWSKI MACHIAVELLI: 03897289938
Data: 03/11/2026 16:33:22